



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES
ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 220/CAE-HFAG/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002089/2020-93

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA MAQUET.

CONTRATADA: EMPRESA GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 06.028.137/0001-30.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 220/CAE-HFAG/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor anual reajustado retroativamente, **a contar de ABRIL/2024, de R\$ 1.677.080,28 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil e oitenta reais e vinte e oito centavos para R\$ 1.738.931,28 (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) e a contar de ABRIL/2025 de R\$ 1.738.931,28 (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.835.089,56 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/2025, de 03 de julho de 2025, assinado por Luiana Silva de Barcelos 1º Ten QOCON Enf – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002089/2020-93.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 154.023,08 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

3º Reajuste			
Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
11/04/2024 a 11/05/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/05/2024 a 11/06/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/06/2024 a 11/07/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/07/2024 a 11/08/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/08/2024 a 11/09/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/09/2024 a 11/10/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/10/2024 a 11/11/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/11/2024 a 11/12/2024	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/12/2024 a 11/01/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/01/2025 a 11/02/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/02/2025 a 11/03/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
12/03/2025 a 11/04/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 144.910,94	R\$ 5.154,25
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 61.851,00
Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
11/04/2025 a 11/05/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/05/2025 a 11/06/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/06/2025 a 11/07/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/07/2025 a 11/08/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/08/2025 a 11/09/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/09/2025 a 11/10/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
12/10/2025 a 11/11/2025	R\$ 139.756,69	R\$ 152.924,13	R\$ 13.167,44
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 92.172,08

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
Programa de Trabalho: 214537;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Ação:2004;
PI: CG190904100.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data vide assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)
BRIG. MED. MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas do HFAG

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)
MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA MAJ INT
Agente de Controle Interno do HFAG

(Assinado digitalmente)
LUCIANA SILVA DE BARCELOS 1º TEN QOCON ENF



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 220CAE-HFAG2020 ARQUIVO ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	27/08/2025 17:37:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e18cbdd3e4fe73e3d732bdef631d1a10
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANA SILVA DE BARCELOS no dia 27/08/2025 às 14:41:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA no dia 27/08/2025 às 14:47:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 27/08/2025 às 14:51:01 no horário oficial de Brasília.